

-----ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S.PEDRO DA CADEIRA-----

-----ATA N.º22-----

Ao vigésimo nono da do mês de Dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na sala de sessões da Junta de Freguesia, em Sessão Ordinária, os membros da Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Cadeira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois – Exposição das atividades realizadas pela Junta de Freguesia. -----

Ponto três – Discussão e votação de tabelas, taxas e licenças para 2015. -----

Ponto quatro – Discussão e votação orçamento e GOP 2015. -----

Ponto cinco – Discussão e votação mapa de pessoal 2015. -----

Estiveram presentes na sessão os seguintes membros: Luís Lopes, presidente da Assembleia; Dulce Batista, primeiro secretário; Bruna Alves, segundo secretário e ainda João Caiado, Nuno Henriques, Vitor Gageiro, Helena Carlos e Paulo Pedro. -----

Estiveram também presentes os membros do executivo: Carlos Gomes, presidente da Junta de Freguesia; Ilídio Brasil, secretário e António Alves, tesoureiro. -----

Esteve ausente Ana Pistachini. -----

Deu-se início à sessão, com o período antes da ordem de trabalhos, nos termos do artigo 20º do regimento, para apreciação da proposta da Junta de Freguesia para autorizar genericamente a celebração, resolução e revogação de contratos de delegação de competência e celebração e resolução de acordos de execução com a Câmara Municipal de Torres Vedras para o mandato de 2013/2017. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para esclarecimento desta proposta. ---

De seguida a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 9º, nº1, alínea g) do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro (RJAL):

- a) Autorizar a celebração, resolução, revogação dos contratos de delegação de competência com a câmara municipal de Torres Vedras nas matérias em que ambas as autarquias, considerando estudos prévios realizados, concluíam que a delegação é a forma de melhor servir o interesse público, sem aumento da despesa pública global, em cumprimento dos objetivos e princípios consagrados nos artigos 112º, 118º e 121º do RJAL;
- b) Autorizar a celebração e resolução de acordos de execução com a câmara municipal para o exercício das competências previstas no artigo 132º em que ambas as

autarquias, considerando estudos prévios realizados, conclua que a celebração de acordos de execução é a forma de melhor servir o interesse público, sem aumento da despesa publica global.

Posteriormente seguiu-se ao ponto um da ordem de trabalhos, tendo sido lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. -----

No ponto dois, o Presidente da Junta de Freguesia expôs as atividades realizadas na freguesia neste período. O Presidente de Assembleia questionou a eficácia do regulamento interno a criar no município para limpeza das linhas de água nomeadamente como poderão ser intimados e notificados os proprietários dos terrenos confinantes. O esclarecimento foi prestado pelo Presidente da Junta, não havendo ainda data prevista para a conclusão e aplicação desse regulamento. -----

No ponto três foi apresentada a tabela de taxas e licenças para 2015, salientando-se a alteração nas taxas referentes ao cemitério tendo sido retirados alguns serviços que se encontravam acumulados, isto é, os quatro serviços “trasladação, exumação de ossadas com ou sem lavagem” e “levantamento, trasladação, exumação de ossadas com ou sem lavagem” sendo criado, em alternativa, o serviço “lavagem de ossada” que complementa os existentes na tabela. Procedeu-se à votação a qual foi aprovado por unanimidade.-----

No ponto quatro, o Presidente da Junta expôs o orçamento e GOP 2015. Após a explanação e esclarecidas as duvidas aos presentes, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção. -----

No ponto cinco apresentou-se o mapa de pessoal 2015 o qual, após votação, foi aprovado por unanimidade.-----

Concluída a ordem de trabalhos, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa desta assembleia.-----

Presidente de Assembleia: _____

Primeiro Secretário: _____

Segundo Secretário: _____